

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra

PORTARIA INTERMINISTERIAL MINC/MEC Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa o Secretário Executivo e os membros do Conselho Diretivo, da Coordenação Executiva e do Conselho Consultivo do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA E O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, no Decreto nº 12.166, de 5 de setembro de 2024, no Decreto nº 12.002, na Portaria Interministerial MinC/MEC nº 3, de 26 de maio de 2025, e com fundamento no Processo SEI nº 01400.028472/2024-62, resolvem:

Art. 1º Fica designado Jéferson dos Santos Assumção para exercer a função de Secretário-Executivo do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, com mandato de dois anos.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Diretivo do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, com mandato de dois anos:

I - do Ministério da Cultura:

- a) titular: Fabiano dos Santos, que o coordenará;
- b) suplente: Andressa Marques da Silva;
- c) titular: Nadja Cesar Ianzer Rodrigues; e
- d) suplente: Marcus André Chagas Rocha.

II - do Ministério da Educação:

- a) titular: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt;
- b) suplente: Alessandro do Nascimento Santos;
- c) titular: Anita Gea Martinez Stefani;
- d) suplente: Raphaella Rosinha Cantarino.

III - do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:

- a) titular: Cleide Aparecida Fernandes; e
- b) suplente: Aline Carvalho do Nascimento.

IV - da sociedade civil:

a) com notório conhecimento na área do livro e da leitura:

- 1. titular: José Castilho Marques Neto;
- 2. suplente: Aline Cántia;

- 3. titular: Márcia Helena Kobolt Cavalcante; e

- 4. suplente: Felipe Eugênio dos Santos Silva;

b) dos editores:

- 1. titular: Sevani Matos de Oliveira;

- 2. suplente: Hubert Alquéres;

- 3. titular: Lizandra Magon de Almeida; e

- 4. suplente: Larissa Kouzmin-Korovaef;

c) dos escritores:

- 1. titular: Maria da Conceição Evaristo de Brito (Conceição Evaristo); e

- 2. suplente: Daniel Monteiro Costa (Daniel Munduruku);

d) com reconhecida atuação ou conhecimento sobre a temática da acessibilidade:

- 1. titular: Carolina Hessel; e

- 2. suplente: Manoella Back.

V - Secretário-Executivo do Plano Nacional do Livro e Leitura:

- a) titular: Jéferson dos Santos Assumção; e

- b) suplente: Anita Gea Martinez Stefani.

Art. 3º Ficam designados para compor a Coordenação Executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, com mandato de dois anos:

I - Secretário-Executivo do Plano Nacional do Livro e Leitura:

- a) titular: Jéferson dos Santos Assumção, que o coordenará; e

- b) suplente: Anita Gea Martinez Stefani.

II - do Ministério da Cultura:

- a) titular: Ana Cristina Araruna Melo; e

- b) suplente: Igor Ximenes Graciano.

III - do Ministério da Educação:

- a) titular: Raphaella Rosinha Cantarino; e

- b) suplente: Isaline Cardoso do Nascimento.

IV - do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, com atuação na área de literatura, livro e leitura:

- a) titular: Adriana Dutra Mendes; e

- b) suplente: Luís Antonio Torelli.

Art. 4º Designar para compor o Conselho Consultivo do Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL, com mandato de dois anos:

I - do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, com notória especialização na área de livro, leitura, literatura e bibliotecas:

- a) Titular: Adriana Dutra Mendes, que o coordenará; e

- b) Suplente: Mara Regina Beserra Xavier Cortez.

II - da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE:

- a) titular: Israel Matos Batista; e

- b) suplente: Cesar Callegari.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA
Ministra de Estado da Cultura

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 418, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)

253030 - Projeto 55 anos da Associação Empresarial de Maravilha

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE MARAVILHA

CNPJ/CPF: 83.230.573/0001-39

Processo: 01400013479202561

Cidade: Maravilha - SC;

Valor Aprovado: R\$ 199.826,00

Prazo de Captação: 13/06/2025 à 31/12/2025

Resumo do Projeto: Este projeto tem como objetivo um evento cultural com APRESENTAÇÃO MUSICAL INSTRUMENTAL e um momento para narrar a trajetória das empresas associadas à Associação Empresarial de Maravilha (SC), destacando sua contribuição para o desenvolvimento econômico, cultural e social da região. O projeto é um evento de lançamento de uma pesquisa sobre a história desses associados com apresentação musical instrumental, reunindo empresários, autoridades e a comunidade local para celebrar esta história.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)

253051 - Ressonâncias - Raízes e Ritmos Brasileiros - Ponto de Cultura Kairós

INSTITUTO KAIROS

CNPJ/CPF: 05.417.461/0001-88

Processo: 01400013791202554

Cidade: Nova Lima - MG;

Valor Aprovado: R\$ 735.308,75

Prazo de Captação: 13/06/2025 à 31/12/2025

Resumo do Projeto: A Proposta visa desenvolver uma rede de ações de fomento cultural e formação musical nos municípios sede do Ponto de Cultura Kairós. Integrando as manifestações locais, contemplaremos escolas públicas, organizações parceiras, grupos, coletivos, artistas populares e comunidades tradicionais. O projeto conectará essas iniciativas, criando uma rede criativa que fortalecerá a expressão comunitária e culminará em produtos autênticos da cultura local, ampliando a visibilidade e o alcance das identidades regionais. Ligada à Escola Musical do Ponto de Cultura Kairós, a programação envolverá oficinas para crianças, jovens, adultos e idosos, além de capacitação para educadores, integrando as dinâmicas de formação musical às manifestações populares locais. Em cada comunidade beneficiada, o projeto culminará em laboratórios, vivências e apresentações de cultura popular de ritmos brasileiros e composições coletivas, fortalecendo a identidade cultural dos grupos e comunidades envolvidas.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)

253054 - 1º Festival de Barro e Cipó - O Artesanato e a Cultura de Cascavel-CE

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE CASCABEL - IDESC

CNPJ/CPF: 08.989.753/0001-83

Processo: 01400013794202598

Cidade: Cascavel - CE;

Valor Aprovado: R\$ 199.998,22

Prazo de Captação: 13/06/2025 à 31/12/2025

Resumo do Projeto: O 1º Festival de Barro e Cipó - O Artesanato e a Cultura de Cascavel-CE, trata da exposição e comercialização de peças em barro e cipó de fogo, símbolos da tradição artesanal das comunidades de Bica e Moita Redonda, da cidade de Cascavel-CE, Além da realização de shows musicais, apresentações artísticas e realização de seminários. Valorizando o artesanato local e promovendo a cultura do município COM PROGRAMAÇÃO INTEIRAMENTE GRATUITA, O 1º Festival de Barro e Cipó - O Artesanato e a Cultura de Cascavel-CE, acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2025, na Praça de São Francisco, em Cascavel-CE, incluindo em suas atividades exposições de artesanato, produtos da agricultura familiar, gastronomia regional e apresentações de grupos musicais e artísticos, como a Orquestra de Barro e a Dança do Coco. Alinhado à Lei de Incentivo à Cultura e aos ODS da ONU, o evento contribuirá para a preservação da identidade cultural singular do barro e cipó existentes no município de Cascavel-CE, ampliando a geração de renda e sustentabilidade do setor, assim como impulsionará o turismo cultural da região, fortalecendo a cultura local e garantindo a preservação da memória singular do artesanato de Cascavel-CE para as futuras gerações.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)

253055 - IV Festa Nacional do Azeite de Oliva

1A CASA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E MULTICULTURAIS LTDA

CNPJ/CPF: 14.958.749/0001-50

Processo: 01400013795202532

Cidade: Canela - RS;

Valor Aprovado: R\$ 544.398,56

Prazo de Captação: 13/06/2025 à 31/12/2025

Resumo do Projeto: A IV Festa Nacional do Azeite de Oliva é um Projeto cultural com mostra de artesanato, shows musicais nativistas, teatro de bonecos e oficina de violão, todos com acesso gratuito. Serão realizadas apresentações musicais nativistas como; Luiz Marenco, Banda Municipal Cyro Carlos de Melo, Rock de galpão. Além da parte Cultural, o Projeto também oferece 02 oficinas de violão, ministrada pelo também nativista marcello caminha.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)

253056 - TEMPO PRIMO: FESTIVAL DE COMPOSIÇÃO DE BELO HORIZONTE

ORDEM DA CAVALARIA MILITAR PADRE ANCHIETA

CNPJ/CPF: 43.575.251/0001-07

Processo: 01400013796202587

Cidade: BELO HORIZONTE - MG;

Valor Aprovado: R\$ 2.181.813,37

Prazo de Captação: 13/06/2025 à 31/12/2025

Resumo do Projeto: O "Tempo Primo: Festival de Composição de Belo Horizonte" promete ser um dos maiores Festivais de Música Contemporânea Erudita do Brasil. Em sua primeira edição o festival promoverá a estreia e editoração (concertos + publicação de partituras) de 21 novas obras que serão apresentadas ao grande público em um período de 10 dias na cidade de Belo Horizonte - MG, Brasil. O festival destinará gratuitamente as partituras publicadas para o acervo das principais Escolas de Música, Conservatórios e Universidades tanto brasileiras quanto estrangeiras. Além dos concertos ocorrerão palestras e bate papos com os compositores convidados e o público presente. O Festival promoverá uma rica troca de conhecimento e experiências culturais entre os compositores nacionais e estrangeiros participantes, sendo fundamental ao fomento e incentivo ao processo composicional em nosso país.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)

253058 - Festival de Ecoturismo e Cultural Beira Rio

SINTONNIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.135.506/0001-57

Processo: 01400013798202576

Cidade: Manaus - AM;

Valor Aprovado: R\$